



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 195, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,0 (três diárias), a cada uma das servidoras abaixo relacionadas, para viagem oficial à Apucarana – PR, no período compreendido entre os dias 17 à 20 de abril de 2023, as quais estarão participando do Evento denominado II SEMINÁRIO DA UNDIME /PR 2023, com o tema Gestão Municipal, sendo:

- *Cristiane Scheuermann Bonatto* - valor de R\$ 1.731,00;
- *Carine Schmidtke* - valor de R\$ 1.386,00;
- *Marceli Fritzen de Moura* - valor de R\$ 1.386,00;
- *Claudete Andreia Nienkotter* - valor de R\$ 1.386,00;
- *Cristiane Vanessa Klein* - valor de R\$ 1.386,00;

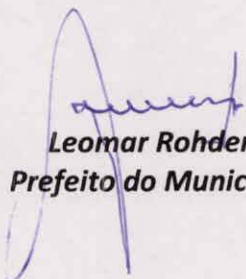
§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2º: Veículo para transporte – GM Onix – Placa SEE 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2816*  
*10/04/23* FL. *1*  
*[Handwritten signature]*  
Visto